



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Itatiaia

### Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 70

QUINTA, 21 DE MAIO DE 2026

Pág. 51 de 55

Portaria nº 053



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



#### PORTARIA 053 DE 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" CF, Redação EC 41/03 ao servidor **GERALDINO DE AGUIAR VALADAO**, matrícula 9530, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.979 de 21/03/2016 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, conforme demonstrativo:

#### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	.....	R\$ 1.718,26	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	.....	R\$ 171,83	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	.....	R\$ 1.890,09	

#### II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

Valor Médio Apurado (172853,75/105)	=	1.646,23
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.646,23

#### III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1646,23/12775) * 3664	----->	472,15
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	1.148,85
Valor Base para Cálculo do Benefício	----->	<b>1.621,00</b>

Valor do Provento Apurado	R\$	<b>472,15</b>
Complemento Constitucional	R\$	<b>1.148,85</b>
Valor do Provento	R\$	<b>1.621,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Itatiaia, 07 de maio de 2026.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02  
680216784  
ALESSANDRA ARANTES MARQUES  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia  
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.  
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.  
CNPJ 03.716.646/0001-68  
EMAIL: [beneficio@iprevi.rj.gov.br](mailto:beneficio@iprevi.rj.gov.br)



Para verificar a autenticidade, acesse:  
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/  
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)  
Chave de verificação: **LQqVqnc6zVnF0lb**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

